



SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Paulista/PE, 12 de setembro de 2019.

A

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE MACEIO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIO

ATT. SR. JORGE LUIZ SANDES BANDEIRA - PREGOEIRO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019 – CPL/ARSER

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA AOS QUESTIONAMENTOS FEITOS APÓS ANÁLISE DE PLANILHA DE CUSTOS AJUSTADA AO LANCE

Prezado Senhor,

A SETTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ERELI ME, empresa privada, com sede na Avenida Doutor Cláudio José Gueiros Leite, Nº 9064, 1º Andar, Nossa Senhora do Ó, Paulista/PE, CEP. 53.429-000, inscrita no CNPJ Nº 12.001.889/0001-00, com Inscrição Mercantil de Nº 40374, Fone: (81) 3317.0533, e-mail: settacomercial@gmail.com, vem por intermédio de seu representante legal, tempestivamente apresentar justificativa as observações apresentadas por este nobre pregoeiro em 11.09.2019, conforme seguem abaixo.

1.1 Após apreciação do modelo de planilha de custos e formação de preço constante no ANEXO I-A do edital, bem como, ANEXO VII-D da IN Nº 05/2017, informamos não ter identificado o item referente a incidência do sub módulo 2.2 sob o 2.1, de modo que, por isso não houve a previsão em nossa planilha de custos. Mas, de modo a atender ao solicitado, adequamos nossa planilha com o item questionado, conforme se verifica em planilha em anexo (DOC. 01).

1.2 A empresa é cadastrada no programa de alimentação do trabalhador (PAT), conforme se verifica em documento anexo (DOC. 02).

1.3 Tal item foi devidamente retirado da planilha.

1.4 Após apreciação do nosso cálculo, não identificamos qualquer equívoco. Tendo em vista que a fórmula utilizada foi exatamente com a base de cálculo informada. Senão vejamos:

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A. Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.110,50



SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

B. Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.106,78
C. Módulo 3 - Provisão para Resisão	R\$ 88,95
D. Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 10,55
D. Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 35,21
E. Custos indiretos	R\$ 63,50
F. Lucro	R\$ 117,88
SUBTOTAL (A + B + C + D + E + F)	R\$ 2.533,37
TRIBUTOS (subtotal / 83,67% * 16,33%)	
TOTAL DOS TRIBUTOS (ISS, PIS, COFINS, IRPJ E CSLL) - 16,33%	R\$ 494,44
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 3.027,81

Caso ainda entenda estar em desconformidade, gentileza informar o procedimento que considera adequado.

1.5 Os percentuais referentes ao IRPJ e CSLL já foram devidamente discriminados e calculados em nossa planilha de custos conforme se verifica no módulo 6, alíneas C.4 e C.5, respectivamente. Logo, já estão devidamente previstos e demonstrados.

Após todo o exposto, ciente do entendimento das justificativas apresentadas, só nos resta permanecer à disposição.

Atenciosamente,

Caroline J. de Lucena

Carolina Lucena
Representante Legal

12.001.889/0001-00

SETTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME
Av. Dr. Claudio J. Gueiros Leite, 9064, 1º Andar,
Nossa Sra. do Ó, Paulista/PE, CEP. 53.429-000
81.3317.0533 / settacomercial@gmail.com



SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

DOCUMENTO 01

2/9



SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

ESTADO DE ALAGOAS - PREFEITURA DE MACEIÓ
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019-CPL/ARSR

Processo Administrativo nº. 6700.025278/2019

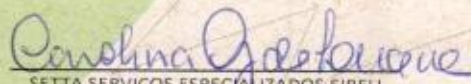
DATA DE ABERTURA: DIA 12 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD. DE POSTOS	QTD. DE PESSOAS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
1	PORTEIRO	Homem/Mês	1	1	R\$ 3.027,80	R\$ 3.027,80
VALOR MENSAL DO LOTE				1		R\$ 3.027,80
três mil, vinte sete reais e oitenta reais						
VALOR ANUAL DO LOTE						R\$ 36.333,60
trinta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos						

Para formulação do preço foi considerada a CCT/2019 da categoria registrada na MTE sob o numero AL000087/2019.

Paulista/PE, 10 de setembro de 2019


SETTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
CAROLINA LUCENA
Representante Legal



SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

ESTADO DE ALAGOAS - PREFEITURA DE MACEIÓ
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019-CPL/ARSER
Processo Administrativo nº. 6700.025278/2019

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MÃO DE OBRA DE PORTARIA

Nº do Processo: 6700.025278/2019
Licitação Nº: 104/2019-CPL/ARSER

Discriminação dos serviços

A- Data da apresentação da proposta	21/06/2019
B. Município/UF - localidade dos serviços	Maceió/AL
C. Ano Acordo, Convenção ou Sentença normativa em dissídio coletivo	2019
D. Nº de meses de execução contratual	12
E. Regime tributário	Lucro Presumido

Identificação dos serviços

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a contratar
Porteiro	Homem/mês	1

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
1. Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de portaria
2. Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174
3. Salário normativo da categoria profissional	R\$1.110,50
4. Categoria profissional (vinculada a execução contratual)	Auxiliar de portaria
5. Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

Módulo 1: Composição da remuneração

1 - Composição da remuneração	Valor (R\$)
A. Salário base (Conforme determinação do Edital)	R\$ 1.110,50
C.	
D.	
E.	
F.	
Total da remuneração	R\$ 1.110,50

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1: 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de férias

4.2 - 13º (décimo terceiro) salário	%	Valor (R\$)
A. 13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 92,50
B. Férias e adicional de férias	12,10%	R\$ 134,37
C. Incidência dos encargos do submódulo 2.2.	7,31%	R\$ 81,18
TOTAL	27,74%	R\$ 308,05

che



SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Submódulo 2.2: Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições

2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A. INSS	20,00%	R\$ 222,10
B. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 16,66
C. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 11,11
D. INCRA	0,20%	R\$ 2,22
E. Salário educação	2,50%	R\$ 27,76
F. FGTS	8,00%	R\$ 88,84
G. Seguro acidente do trabalho	2,00%	R\$ 22,21
H. SEBRAE	0,60%	R\$ 6,66
TOTAL	35,80%	R\$ 397,56

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários

2.3 - Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A. Transporte	R\$ 93,97
B. Auxílio alimentação (vales, cesta básica, entre outros)	R\$ 299,20
C. 04. Benefício social obreiro (Cláusula 11ª)	R\$ 8,00
Total de benefícios mensais e diários	R\$ 401,17

Quadro - Reumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2 Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1: 13ª (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de férias	R\$ 308,05
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 397,56
2.3 Benefícios mensais e diários	R\$ 401,17
TOTAL	R\$ 1.106,78

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4.4 - Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A. Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 3,89
B. Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,33
C. Multa sobre FGTS e contrib. Sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,24%	R\$ 2,67
D. Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 21,54
E. Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,69%	R\$ 7,66
F. Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	4,76%	R\$ 52,86
TOTAL	8,01%	R\$ 88,95

MÓDULO 4: CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1 Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A. substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$
B. substituto na cobertura de Ausência Legais	0,28%	R\$ 3,11
C. substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,22
D. substituto na cobertura de Ausências por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 3,66
E. substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,78
Subtotal	0,70%	R\$ 7,77
F. Incid. encargos do submódulo 2.2 s/ custo de rep. do profissional ausente	0,25%	R\$ 2,78
TOTAL	0,95%	R\$ 10,55

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2 - Intra jornada	%	Valor (R\$)
A. Intervalo para repouso ou alimentação		R\$
TOTAL	0,00%	R\$



SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Quadro - Reumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do profissional Ausente

4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1 Ausências Legais	R\$ 10,55
4.2 Intra jornada	R\$
TOTAL	R\$ 10,55

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5 Insumos diversos	Valor (R\$)
A. Uniformes e Epi's	R\$ 35,21
Total de Insumos diversos	R\$ 35,21

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6 - Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A. Custos indiretos	2,70%	R\$ 63,50
B. Lucro	4,88%	R\$ 117,88
C. Tributos		
C.1. COFINS	3,00%	R\$ 90,83
C.2. PIS	0,65%	R\$ 19,68
C.3. ISS	5,00%	R\$ 151,39
C.4. IRPJ	4,80%	R\$ 145,33
C.5. CSLL	2,88%	R\$ 87,20
TOTAL	16,33%	R\$ 675,81

1. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A. Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.110,50
B. Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.106,78
C. Módulo 3 - Provisão para Resisão	R\$ 88,95
D. Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 10,55
E. Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 35,21
SUBTOTAL (A + B + C + D)	R\$ 2.351,99
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 675,81
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 3.027,80

Paulista/PE, 10 de setembro de 2019.

SETTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
CAROLINA LUCENA
Representante Legal



SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

ESTADO DE ALAGOAS - PREFEITURA DE MACEIÓ
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019-CPL/ARSER
Processo Administrativo nº. 6700.025278/2019

ANEXO I - B
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	Memória de Cálculo	Histórico/Fundamento
A	Salário-Base	R\$ 1.110,50	CCT AL000084/2019
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Memória de Cálculo	Histórico/Fundamento
A	13º (décimo terceiro) Salário	$[(1/12) \times 100\%]: 8,33\%$	(Art. 7º, VIII, CF/88; e Lei Nº 4.090/62)
B	Férias e Adicional de Férias	$2,98\% + 9,09\% = 12,07\% \approx 12,10\%$	Resolução nº 98/2009 art. 7º, inciso XVII

Submódulo 2.2: Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	Lei nº 8.212/91, art 22, inciso I
B	Salário Educação	2,50%	Leis Nº 9.766/98 e Nº 9.424/96, art. 15; e Decreto Nº 6.003/06, art. 2º
C	SAT	2,00%	art.22, II, da Lei Nº 8.212/91; e art.10 da Lei Nº 10.666/03 - CNAE7 x FAP (Rat - 2 e Fap 1 - conf. Documento em anexo).
D	SESC ou SESI	1,50%	Lei nº 8.036/90, art. 30 e Decreto-Lei 9.853/46
E	SENAI - SENAC	1,00%	Decreto Lei nº 8.621/46 e alterações posteriores
F	SEBRAE	0,60%	Lei Nº 8.029/90, art. 8º, alterados pelas Leis Nºs: 8.154/90; e Lei Nº 11.080/04



SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

G	IN CRA	0,20%	Decreto Lei nº 1146/70 e Lei nº 2613/55
H	FGTS	8,00%	Lei Nº 8.036/90, art. 15)

Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Memória de Cálculo	Histórico/Fundamento
A	Transporte	$(7,30 \times 22) - (6\% \times \text{Salário})$: R\$ 93,97	Valor do Transporte dia, ida e volta - R\$ 7,30 x 22 dias - 6% (desconto legal) x Salário
B	Auxílio-Refeição / Alimentação	CCT AL000084/2019	(Valor Unit. CCT R\$ 17)x(Dias - 22) - 20%.
C	Auxílio Saúde	CCT AL000084/2019	CCT AL000084/2019
D	Benefício Social Obreiro	CCT AL000084/2019	CCT AL000084/2019
E	Contribuição para custeio da atividade sindical Patronal	CCT AL000084/2019	CCT AL000084/2019

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	Memória de Cálculo	Histórico/Fundamento
A	Aviso Prévio Indenizado	$(100\% \times (1/2) \times 0,035)$: 0,35%	Art. 7º, XXI da CF/88; e Arts 477 487 e 491 da CLT
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	$(8,00\% \times 0,35\%)$: 0,03%	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,24%	Percentual definido pelo Anexo XII da IN 05/2017 da soma da [Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado + Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado] é 5,00% (Conta-Depósito Vinculada), DEVENDO A LICITANTE COTAR 0,24%.
D	Aviso Prévio Trabalhado	$\{[(7/30)/12] \times 100\}$: 1,94%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT.
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	$(1,94\% \times 35,80\%)$: 0,69%	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,76%	Percentual definido pelo Anexo XII da IN 05/2017 da soma da [Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado + Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado] é 5,00% (Conta-Depósito Vinculada), DEVENDO A LICITANTE COTAR 4,76%.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)



SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Memória de Cálculo	Histórico/Fundamento
A	Substituto na cobertura de Férias	$[(1/12) \times 100] = 8,33\%$	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	$[(1/30)/12] \times 100 = 0,28\%$	Art. 473 da CLT.
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	$[(5/30)/12] \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	$[(15/30)/12] \times 0,08 \times 100 = 0,33\%$	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91.
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	$[(0,1111 \times 0,02 \times 0,3333) \times 100\%] = [0,00074 \times 100\%] = 0,07\%$	Art. 7º, XVIII da CF/88; Art. 392 da CLT; Lei Nº 11.770/2008; e Acórdão TCU Nº 1753/2008;
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Substituto na Intrajornada	Memória de Cálculo	Histórico/Fundamento
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Memória de Cálculo	Histórico/Fundamento
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Soma do submódulo 4.1	Soma do submódulo 4.1
4.2	Substituto na Intrajornada	Soma do submódulo 4.2	Soma do submódulo 4.2

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Memória de Cálculo	Histórico/Fundamento
A	Uniformes	Estimativa da empresa	Estimativa da empresa
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Outros (especificar)		

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Memória de Cálculo	Histórico/Fundamento
A	Custos Indiretos	Estimativa da empresa	Estimativa da empresa
B	Lucro		
C	Tributos		Tributos empresa conforme leis federais nº 10.637/2002 (PIS), 10.833/2003 (Cofins) e Código Tributário Municipal (5% - ISS) Valores Calculado sobre o valor Total da Nota.
	C1. Tributos Federais (PIS+CONFIS+CSLL+IRPJ)	11,33%	
	C2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C3. Tributos Municipais (ISS)	5,00%	

che



SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

RELAÇÃO DE FARDAMENTOS ANUAL					
Profission al	Gênero	Materiais	Valor unitário	QUANT	Qtde. anual
Porteiro(a)	Feminino	Camisa Pólo em Fio Escócia c/ Bordado	40,05	3	120,15
		Calça Masculina em Oxford c/ Bordado	60,00	3	180,00
		Sapato	50,00	2	100,00
	Masculino	Camisa Pólo em Fio Escócia c/ Bordado	40,00	3	120,00
		Calça Feminina em Oxford 2 way c/ Bordado	55,00	3	165,00
		Sapato	80,00	2	160,00
média					422,575

elo



SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

DOCUMENTO 02

che



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST
Coordenação do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT
(Lei nº 6.321/76)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA BENEFICIÁRIA

Inscrição no PAT: 2339463	Data Inscrição: 06/01/2016	CNPJ/CEI: 12001889000100													
Razão Social: SETTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME															
Endereço: RUA HENRIQUE JUSTA, 106, SALA 14															
Bairro: JANGA	UF: PE	Cidade: Paulista	CEP: 53439-190												
DDD: 81	Telefone: 33170533														
Total de Trabalhadores: 64		Total de Benefícios: 50													
Almoço 50	Jantar 0	Qt/Dia Refeições Fornecidas Desjejum 0	Merenda 0 Refeição Noturna 0												
Modalidade do Serviço de Alimentação <table> <tr> <td>Serviço Próprio</td> <td align="center">0 %</td> <td>Cestas de Alimentos</td> <td align="center">0 %</td> </tr> <tr> <td>Refeições Transportadas</td> <td align="center">0 %</td> <td>Refeição-Convênio</td> <td align="center">0 %</td> </tr> <tr> <td>Administração de Cozinha</td> <td align="center">0 %</td> <td>Alimentação-Convênio</td> <td align="center">78,125 %</td> </tr> </table>				Serviço Próprio	0 %	Cestas de Alimentos	0 %	Refeições Transportadas	0 %	Refeição-Convênio	0 %	Administração de Cozinha	0 %	Alimentação-Convênio	78,125 %
Serviço Próprio	0 %	Cestas de Alimentos	0 %												
Refeições Transportadas	0 %	Refeição-Convênio	0 %												
Administração de Cozinha	0 %	Alimentação-Convênio	78,125 %												
Número de Trabalhadores Beneficiados por UF															
Empresa Matriz	CNPJ 12001889000100	UF PE	QT. Trabalhadores 64												
Empresas Fornecedoras															
Registro 080029457	Razão Social SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	UF PE	Modalidade Alimentação-Convênio												
Nutricionista															
Faixa Salarial	Até 5 SM 50	Acima de 5 SM 0													
Responsável pela Inscrição CARLOS AUGUSTO DE LIMA		E-mail augustofmn@bol.com.br													

clo